



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 259/2024

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda estudos visando estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior quanto a disponibilização de bolsas de estudos aos nossos Municípios.

JUSTIFICATIVA

Tendo como princípio mais pessoas terem a oportunidade de se formar, trago hoje uma proposta de parceria com alguma faculdade como por exemplo, a Unifia, que tem a unidade na cidade de Amparo, e já firma parceria com as cidades de Amparo, Santo Antônio de Posse e Tuiuti.

Podendo trazer estudos e mais oportunidades para nossa cidade, sugiro a divisão de bolsa, como Bolsa Presencial, Bolsa EAD (Educação a Distância) ou Bolsa Híbrida (Modelo que combina ensino presencial e a distância).

Temos como exemplo na cidade de Amparo: A prefeitura arca com 50% da mensalidade, enquanto a Unifia cobre os outros 50%. Também podemos ver como exemplo a cidade de Tuiuti, onde a prefeitura oferece 10 bolsas anuais para alunos que atendem aos critérios estabelecidos, sendo um deles, como exemplo, a renda familiar.

As bolsas serão concedidas com base em critérios como a renda familiar, desempenho acadêmico e necessidade financeira. Um comitê será formado para garantir uma seleção justa e transparente.

Essa parceria tem o potencial de transformar a vida de muitos jovens em nossa cidade, oferecendo-lhes as ferramentas necessárias para um futuro mais promissor.

Sendo assim, peço ao Executivo uma atenção especial quanto a Indicação acima, visando garantir um futuro melhor aos nossos Municípios.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024

Vanderlei Pires de Souza
Vereador